



DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal 1.351, de 14 de Novembro de 2018
Decreto 745, de 28 de Novembro de 2018

DOM-e Poder **EXECUTIVO**
Estância Turística de
ELDORADO

Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito
Praça Nossa Senhora da Guia, 348 - Centro - CEP: 11960-000
site: www.eldorado.sp.gov.br - Tel. (13)3871-6100

Terça-feira, 24 de Novembro de 2020

ANO II - Edição nº 276

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



Terça-feira, 24 de Novembro de 2020

ANO II - Edição nº 276

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 073/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2020 - EDITAL Nº 055/2020

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Eldorado, a TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2020, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para execução de obras de **REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE RIO BATATAL - NHUNGUARA E IVAPORUNDUVA** com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com supervisão direta de profissional (ais) devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e/ou Arquitetura - CREA/CAU, e fornecimento de materiais e equipamentos sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de dezembro de 2020 às 09h00min.

O edital em inteiro teor estará à disposição no sítio eletrônico da prefeitura <https://www.eldorado.sp.gov.br/portal/editais/1/1/0/0/2/0/0/0/D>

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (13) 3871-6100.

Prefeitura Municipal de Eldorado, 23 de novembro de 2020.

DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO N.º 014/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO E A EMPRESA COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU.

Pelo presente Termo Aditivo de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, Eldorado / SP, inscrita no CNPJ 45.089.885/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. DINOEL PEDROSO ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 18.996.136-3 e CPF/MF 085.963.748-41, residente e domiciliado à Rua Francisco Antônio Muniz Jr., 88, Jardim Lorena, em Eldorado/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU, devidamente inscrita no CNPJ/MF 33.253.106/0001-56, com sede à Rodovia José Redis - SP 222, Km 10 - Bloco B - Bairro Senador Prado, CEP 11930-000, município de Pariquera-Açu/SP, neste ato representada por Renato Redis, brasileiro, empresário, portador do RG nº 17.600.334-4 SSP/SP, CPF/MF 128.342.198-42, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, nº 800, Centro, CEP 11930-000, município de Pariquera-Açu/SP, doravante denominada CONTRATADA, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas para assinarem o presente Termo de Paralisação/Suspensão da Ordem de Serviços referente ao Contrato n.º 014/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições que passam a fazer parte integrante do contrato originário.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO - O presente Termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão da Execução da Ordem de Serviços do Contrato nº 014/2020 e cláusula primeira do Primeiro Termo Aditivo, conforme justificativas e motivação apresentada pelo Departamento de Obras, através do Memorando nº 270/2020.

CLAUSULA 2ª - DO PRAZO - O prazo de vigência da execução da obra do contrato fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.

2.2 - Fica condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para o reinício da obra em comento.

CLÁUSULA 3ª - DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo de Paralisação fundamenta-se na cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA 4ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes.

Estância Turística de Eldorado, 13 de novembro de 2020.

DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito